



**SEGUNDA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2022**

Aos vinte (20) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quatorze horas (14h00), reúnem-se na sala de reuniões da sede da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o Sr. Eugênio Carlos de Jesus, pregoeiro e a Sra. Betina Ferreira Feldmann, secretária, nomeadas pelo decreto nº 114, de 13 de Julho de 2022. O pregoeiro declara aberta a sessão, dando continuidade ao pregão presencial nº 21/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM SOFTWARES NATIVOS DE PLATAFORMA WEB PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, NO MODO DE LICENÇAS DE USO, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, NAS ÁREAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DE TAIS SISTEMAS, COMO MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DE CADA SOLUÇÃO EM DATA CENTER, PELO MENOR PREÇO POR LOTE.** Primeiramente, o pregoeiro realiza a avaliação dos fatos ocorridos a partir da abertura do pregão, realizado no dia 1º de setembro, através da primeira ata e toma ciência de todos os atos praticados pela pregoeira suplente no dia do certame, bem como o recurso apresentado pela empresa IPM Sistemas Ltda e devidas contrarrazões pela empresa Betha Sistemas Ltda. E o parecer nº 97/2022 da assessoria jurídica. Considerando os fatos, o pregoeiro abre diligência na proposta de preço da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, verificando os valores unitários e fazendo a devida multiplicação, confirmou-se um visível erro de digitação na proposta da empresa, mais precisamente em dois itens na coluna "VALOR TOTAL", conforme grifado abaixo;

2		FORNECIMENTO DE SISTEMA PREFEITURA			
2.1		Meses	Contabilidade		
2.1.1	12	Meses	Planejamento e Orçamento	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
2.1.2	12	Meses	Gestão Contábil, Financeira e Prestações de Contas	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
2.2			Recursos Humanos		
2.2.1	12	Meses	Estágio Probatório	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2.2.2	12	Meses	Avaliação de Desempenho	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2.2.3	12	Meses	Segurança e Medicina do Trabalho	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2.2.4	12	Meses	Treinamento e Desenvolvimento	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2.2.5	12	Meses	Folha de Pagamento	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2.3			Suprimentos		
2.3.1	12	Meses	Compras, Licitações e Contrato	R\$ 2.200,00	R\$ 6.400,00
2.3.2	12	Meses	Frota	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
2.3.3	12	Meses	Patrimônio	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**  
**Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.**  
Rua dos Pioneiros, n° 109, Centro, Agrolândia, SC - CEP: 88420-000.

Considerando que o valor total final do item 2 e o valor global da proposta estão corretos, o "erro material" grifado, de fácil constatação à primeira vista, é caracterizado como um erro de digitação. Quando há um erro no preenchimento da proposta que origina a formação de preço global do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, caso a proposta possa ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. Também, para fins contratuais e pagamento será considerado o valor unitário uma vez que o pagamento é de forma mensal e sucessiva durante toda a vigência do contrato. Portanto, mantenho a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA** classificada e habilitada do certame ficando a mesma convocada para a realização da prova de conceitos designada para o dia 28/09/2022, às 09h00, sendo facultada a presença de um representante legal da empresa **IPM SISTEMAS LTDA** conforme item 3.10.11 do termo de referência. Nada mais havendo a tratar, a pregoeira encerra a sessão e eu, Betina Ferreira Feldmann, na função de secretária, lavro esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes:

**PREGOEIRO** – Eugênio Carlos de Jesus



**SECRETÁRIA** – Betina Ferreira Feldmann

